



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 824

Caracarái-RR, 30 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento das servidoras e discente abaixo relacionadas, do IFRR Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 30 de novembro de 2015.**

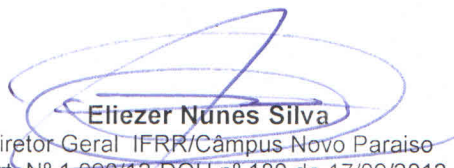
Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
THAYNARA TAVARES DA SILVA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108758)	Realizar entrega de documentos oficiais na cidade de Boa Vista-RR.
ADENILZA FERREIRA DA SILVA (Assistente em Administração) (SIAPE: 1558412)	Receber Orientação da Chefe de Gabinete da Reitoria no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no SCDP.
AMANDA FURTADO TORRES (DISCENTE)	Finalizar o parecer do processo que trata da segurança e qualidade de vida do servidor do IFRR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR de 30 de dezembro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012

RECEBIDO
Em
Horas